

EDITAIS

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 075/2019 (ID 1691), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Neurologia Pediátrica. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 068/2019, Pregão Presencial n.º 023/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição imediata de 01 veículo tipo furgão, zero km, de cor branca, transformado em ambulância tipo UTI móvel. A solenidade de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **08/11/2019, às 10 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, situada na Rua das Missões, nº 8, Centro, Arapeí/SP. O edital completo poderá ser obtido no site www.arapei.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@arapei.sp.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, no endereço acima informado, no horário das 08 horas às 17 horas. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado na sede da Prefeitura ou pelo telefone (12) 3115-1194 ou (12) 3115-1291. Arapeí, 23 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA

A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que a sessão pública das 14:00 (quatorze) horas do dia 23/10/2019 do Pregão Presencial N.º 0070/2019, que objetiva aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP, foi declarada **deserta** por não acudirem interessados. Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e e-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 25 de outubro de 2019.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009546-24.2016.8.26.0577. O(A) MM. JUIZ(A) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a) JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAXIMILIANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.948.061/0001-00 e MAXIMILIANO BARBOSA BENANSE, Brasileiro, CPF 130.278.038-75, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que é credor do executado na quantia líquida de R\$ 23.980,81, referente ao saldo devedor de empréstimo contrato nº 008.616.606 de 11/11/2014. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que cumpra a obrigação voluntariamente no prazo de 3 (três) dias, arbitrando-se os honorários de advogado em 10% sobre o valor atualizado do débito, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1.º). O(s) devedor(es) poder(ão) apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Já tendo sido realizado o bloqueio de ativos financeiros pelo sistema Bacenjud, no valor de R\$ 1.243,81 Banco Bradesco e R\$ 42,80 Caixa Econômica Federal, fica(m) o(s) devedor(es) intimado(s) dessa indisponibilidade, podendo se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §§ 2.º e 3.º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada manifestação do(s) executado(s), converter-se-á a indisponibilidade em arresto e este, com a citação, em penhora, sem a necessidade de lavratura de termo (CPC, art. 854, §5.º). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo opostos embargos ao(s) executado(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 405/2019
Tomada de Preços nº 008/2019
Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação em lajota de concreto com guia e sarjeta na Comunidade São Paulo, Bairro do Paiol Grande, neste Município, com extensão total de 235 metros, área de piso: 493,50 m², e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.**
Valor Estimativo: **R\$ 105.119,16**
Recebimento dos Envelopes nº 1 e 2: Até as **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de Novembro de 2019.**
Data de Abertura do Envelope nº 1: **Dia 13 de Novembro de 2019 às 09h00 (nove horas), em sessão pública.**
Retirada do Edital: Diretamente no endereço eletrônico:
<https://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br/site/licitacao/tomada-de-precos/>
São Bento do Sapucaí, 24 de Outubro de 2019
Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal

Mais Amor E compreensão
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos
CNPJ:45.690.674/0001-01 Inscrição Estadual: 645.937.390-111. Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1631 de 14/04/72 – Utilidade Pública Estadual – Lei n. 6.283 de 21/12/88. Utilidade Pública Federal Decreto n. 93.333 de 03/10/86 - Registro Civil de Pessoa Jurídica n. 362, livro 2, fl. 18.
Secretaria de Estado Promoção Social – Matrícula n. 3.126 – D.O.U. de 10/09/75 – C.E.A.S – Inscrição sob. N. 1.463/85 – D.O.U. de 18/05/85. Secretaria da Educação-DREVP-Escola Educação Especial- Aprovação do Regimento Interno – Processo n. 2.270/84 – D.O.U. DE 16/10/84. Autorização de Funcionamento – Processo n. 2.269/84 – D.O.U. de 16/10/84 – Registro no C.M.D.C.A sob n. 015 – Registro no C.N.A.S Processo n. 239.247/75 em 09/10/75 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processos. 237.323/76 em 19/08/76.
Av. Ouro Fino, 480 – Bosque dos Eucaliptos – CEP: 12233-400 – Fax: (12) 3936.2084 – Telefone: 3916.3446
São José dos Campos – São Paulo

RESOLUÇÃO 001/2019

A Presidente da APAE de São José dos Campos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral nesta APAE, **RESOLVE**: 1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do Estatuto padrão das APAEs com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de São José dos Campos, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2019; 2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados: a) Andrea Duarte Batista – Secretária Administrativa, b) Bruno Rodolfo de Freitas Silva – Contador, c) Cintia Hosoume – Coordenadora Técnica; 3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da APAE de São José dos Campos, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral, ou seja até o dia 08 de novembro de 2019 e pela elaboração do Regimento específico do processo eleitoral; 4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE de São José dos Campos. São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Vera Marcondes Buffilim- Presidente

HP12 Participações Ltda.

CNPJ: 24.238.025/0001-96 - NIRE: 35229444665
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os Srs. Sócios desta Sociedade convocados a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 31/10/2019, às 14:00 horas, na sede social da Sociedade à Rua Salviano José da Silva, nº 20, Condomínio Eldorado, São José dos Campos - SP, CEP 12.238-573, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) Alteração do Contrato Social no que se refere à forma de administração da Sociedade; (b) Destituição dos atuais Administradores; e (c) Designação de novo(s) Administrador(es). São José dos Campos - SP, 22/10/2019. **Incipital Participações Ltda.**, Cinthia Maria Savio Ferreira Pinheiro - Administradora.

Abandono de emprego

Sr. Kaceliel Andrade vale portador da CTPS : 004631/ 00040/MA Solicitamos por gentileza que compareça a empresa FTR CONSTRUÇÕES EM GERAL –EIRELI CNPJ= 26.345.225/0001-73 RUA. COLONIA FERNANDO COSTA Nº 241 PARQUE SÃO LUIS .SAO PAULO /SP REFERENTE A assuntos de seu interesse considerando que se encontra em endereço desconhecido CNPJ= 26.345.225/0001-73 RUA. COLONIA FERNANDO COSTA Nº 241 PARQUE SÃO LUIS. SAO PAULO /SP REFERENTE A assuntos de seu interesse considerando que se encontra em endereço desconhecido.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Matheus Henrique dos Santos - CTPS 4771- série 00452 - SP

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Matheus Henrique dos Santos - CTPS 4771- série 00452 - SP, a comparecer em nosso escritório situado no município de Caçapava, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/09/2019, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, decorrido esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa
Caçapava, 24 de Outubro de 2019

NOVA OPÇÃO SERV DE LIMPEZA URBANA EIRELI- EPP.

Rua : Durvalina Costa Silva , 658 Residencial Esperança - Caçapava – SP

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 11 de Novembro de 2019, às 08h55min. 2º LEILÃO: 25 de Novembro de 2019, às 13h30min. - (horário de Brasília) HENRI ZYLBERSTAJN, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1014, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Bertini, nº 105, 4º andar, Edifício Bertini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com força de escritura pública de 24/05/2007, cujos Fiduciários são LUIZ CARLOS PERES, brasileiro, supervisor, CPF nº 073.897.978-35 e sua mulher ANA MARIA MINARI PERES, brasileira, professora, CPF nº 185.781.718-45 em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 164.331,66 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Uma residência (R1) com 78,350m² de área edificada que recebeu o nº 122 da Av. João Bráulio de Melo, São José dos Campos/SP edificado sobre o terreno FOREIRO AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP com área de 155,76 metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 177.201 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15252 - Dossiê).



INDÚSTRIA DE
MATERIAL BÉLICO
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
DEFESA



"VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO EXÉRCITO"
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00444232/0003-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 043/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente de uso comum, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 0113. Retirada do Edital: a partir de 25/10/2019 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete - SP, à Av. 15 de Março, s/n - Vila da Limeira ou no site www.comprasnet.gov.br. Inclusão das propostas a partir de 25/10/2019. Abertura das Propostas: 07/11/2019 as 09:00hs - site www.comprasnet.gov.br.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Prorrogação de Licitação com Alteração de Edital: PP 155/SS/2019. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo I. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 31/10/2019 às 09h00, foi Prorrogada para: 08/11/2019 às 14h00. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 144/SS/2019. Objeto: Aquisição de Material de Construção Uso Diversos - Grupo II, nos lotes 2 a 34, 36 e 38. Homologada em 23/10/2019. // PE 087/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador. Homologada em 23/10/2019. **Intenção de Revogação de Licitação:** O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior, informa a intenção de Revogação do procedimento licitatório, referente ao PE 121/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos - Aparelho de TV - Grupo I. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art. 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93. **Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação:** Contratante: Prefeitura de São José dos Campos; Processo: 113.835/2019; Data da ratificação do Secretário de Saúde: 24/10/2019; Contratada: Atos Medical Brasil Com. e Dist. Prod. Med. Hosp. Ltda.; Objeto: Prótese vocal traqueoesofágica com insumos relacionados, no valor total de R\$ 43.673,40 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS); Prazo: ENTREGA IMEDIATA; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV (EMERGÊNCIAL). **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

COMUNICADO

ANS nº 41914-1

"O SÃO FRANCISCO VIDA situado à RUA GENERAL CARNEIRO, 471 - CENTRO - JACAREÍ, inscrita no CNPJ:14.946.109/0001-20, solicita o imediato contato dos beneficiários mencionados abaixo a fim de que possamos regularizar o débitos com o plano de saúde. Em cumprimento do art. 13, II, da lei nº 9656/98, ficam Vossas Senhorias notificadas(os), ainda, de que a falta de pagamento das mensalidades por 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, implicará na suspensão dos atendimentos e na posterior rescisão contratual, devendo V.Sª regularizar essa situação para que se evitem transtornos futuros. Na certeza de seu retorno, no telefone 0800 775 78 79 das 08:00 às 20 horas e no sábado das 09:00 as 14:00 horas, com que sem dúvida serão evitadas as medidas cabíveis.

CONTRATO - CPF
068410-0410.630.108-XX